



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Proposta n.º 644/2024**

**Assunto: Aprovar a 7.ª edição do Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível (SMAA) - Programa de Apoio à habitação**

**Pelouro: Habitação, Obras Municipais, Relação com as Juntas de Freguesia**

**Serviço: Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local**

**Considerandos:**

Nos últimos anos a desadequação do mercado habitacional à realidade existente, quer pelo inflacionamento das rendas, quer pelo aumento da procura e diminuição de oferta, conduz a que a população tenha cada vez maior dificuldade no acesso e manutenção da habitação, tornando-se a habitação um dos maiores problemas atuais e de difícil de solução.

O Município de Lisboa tem vindo a promover o pagamento de um subsídio à renda, de acordo com as regras previstas no Regulamento Municipal do Direito à Habitação, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 230 de 29 de novembro de 2019, alterado pela Deliberação n.º 385/AML/2023 publicada no Diário da República n.º 182/2023, 2.ª série de 2023-09-19, Aviso n.º 18018/2023, adiante designado por RMDH, através do Programa do Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível (SMAA), a agregados habitacionais que tenham uma habitação arrendada em Lisboa.

Reagir à factualidade existente e suavizar as assimetrias no mercado tem sido uma prioridade para o Município, através do alargamento do apoio social e económico às famílias, pois continua a existir uma franja significativa da população com especial relevo para os jovens, idosos e famílias monoparentais que não consegue concorrer aos Programas Municipais de Apoio ao Arrendamento, Programa Renda Acessível (PRA) e SMAA, porque têm como valor Mínimo de acesso, o valor de € 10 640,00 (dez mil seiscentos e quarenta euros), correspondente ao rendimento global anual do agregado habitacional, constante da Nota de Liquidação do IRS, conforme resulta do Anexo IV e do artigo 4º n.º 3 alínea e) do RMDH.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Neste contexto através da Proposta n.º 38/2024, publicada no 4.º suplemento ao Boletim Municipal n.º 1565, de 15 de fevereiro, foi deliberado na Reunião de Câmara de 07/02/2024, aprovar condições específicas relativas ao Programa Municipal de Apoio à Habitação - Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível (SMAA)”, para o 6.º Concurso, diminuindo-se para € 6000,00 (seis mil euros), o Limite Mínimo do rendimento global do agregado habitacional, o que permitiu o acesso a mais 200 candidatos, que não poderiam concorrer ao SMAA, 111 dos quais tiveram atribuição de subsídio, 18 com mais de 65 anos.

A gravidade do problema mantém-se exigindo a continuidade na aplicação destas medidas extraordinárias de apoio à população.

O problema coloca-se, também, relativamente aos Cidadãos deslocados das suas moradas de residência por motivos profissionais e que foram colocados na cidade de Lisboa durante o ano em curso.

O RMDH estabelece no artigo 42.º, n.º 6, que a Câmara Municipal de Lisboa pode deliberar aprovar requisitos específicos preferenciais ou de discriminação positiva para determinados segmentos de procura de habitação.

**Assim,**

Tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 6 do artigo 42.º do Regulamento Municipal do Direito à Habitação (RMDH), publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 230 de 29 de novembro de 2019, alterado pela Deliberação n.º 385/AML/2023 publicada no Diário da República n.º 182/2023, 2.ª série de 2023-09-19, Aviso n.º 18018/2023, aprovar as seguintes condições específicas de acesso à 7.ª edição do concurso ao Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível - Programa Municipal de Apoio à Habitação, com uma dotação orçamental de 500.000€, podendo ser reforçada:

1. Fixar em € 6000,00 (seis mil euros), o valor mínimo de rendimento global do agregado para acesso à 7.ª edição do Programa SMAA, à semelhança do anteriormente aprovado através da Deliberação n.º 38/CM/24, da Deliberação nº



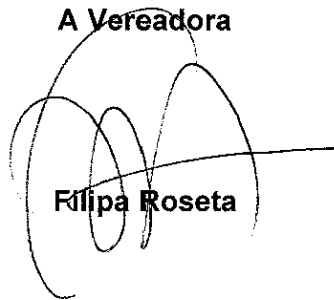
C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

586/CM/2023, bem como da Deliberação n.º 812/CM/22 para o Programa Renda Acessível (PRA);

2. Permitir o acesso a cidadãos residentes fora da Área Metropolitana de Lisboa que, por motivos profissionais, estejam a exercer funções profissionais em Lisboa no ano de 2024, desde que comprovem tal condição, não lhes sendo exigível terem domicílio fiscal na morada do contrato de arrendamento.
3. Com exceção dos requisitos específicos constante dos pontos anteriores da presente proposta, sejam aplicadas as restantes normas constantes do Regulamento Municipal de Acesso à Habitação.

Lisboa, 23 de outubro de 2024

**A Vereadora**



**Filipa Roseta**



## ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do disposto no artigo 21.º, n.º 3, do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa e no Código do Procedimento Administrativo, foram deliberadas na Reunião de Câmara 23 de outubro de 2024, as atas, os votos de saudação, a moção e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

### **Atas**

Apreciação e aprovação das atas n.ºs 124, 125 e 126/2023 das Reuniões de Câmara de 20 e 22 de dezembro de 2023 e 10 de janeiro de 2024;

### **(Aprovadas por unanimidade)**

**Voto de Saudação nº 53 /2024** (Subscrito pelos Srs. Vereadores do PS, pelos Srs. Vereadores do PCP, pela Sra. Vereadora do Livre, pelo Sr. Vereador do BE, pelas Sras. Vereadoras Paula Marques e Floresbela Pinto, pelo Sr. Vereador Rui Franco)

Aprovar o Voto de Saudação aos 120 anos da Padaria do Povo, nos termos do voto;

### **(Aprovado por unanimidade)**

**Voto de Saudação nº 54 /2024** (Subscrito pelo Sr. Vereador do BE, pelos Srs. Vereadores do PS, pelos Srs. Vereadores do PCP, pela Sra. Vereadora do Livre, pelas Sras. Vereadoras Paula Marques e Floresbela Pinto e pelo Sr. Vereador Rui Franco)

Aprovar o Voto de Saudação Subida da Rampa do Vale de Santo António, nos termos do voto;

### **(Aprovado por unanimidade)**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Proposta n.º 643/2024 (Subscrita pela Sra. Vereadora Filipa Roseta)**

Deliberar, aprovando, a adjudicação da nominada empreitada n.º 7/DMMC/DHM/DPH/2020 – “PIED. PLANO DE INTERVENÇÃO EM EDIFICADO DISPERSO. TRAVESSA DOS BRUNOS, N.º 29/31” - Processo n.º 0027/CP/DGES/ND/2024, a alteração da repartição de encargos com a consequente alteração dos correlacionados compromissos plurianuais, a designação do gestor do contrato, a minuta do contrato e a realização da notificação de adjudicação, nos termos da proposta;

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por maioria com a seguinte votação:	14 (3PPD/PSD, 3CDS/PP, 1Ind.NTL, 3PS, 2PCP, 1L e 1BE)	0	3 (1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)

**Proposta n.º 644/2024 (Subscrita pela Sra. Vereadora Filipa Roseta)**

Aprovar a 7ª edição do Subsídio Municipal ao Arrendamento Acessível (SMAA) - Programa de Apoio à habitação, nos termos da proposta;

**(Aprovada por unanimidade)**

Ausência do Senhor Vereador Nuno da Rocha Correia nesta votação.

**Proposta n.º 645/2024 (Subscrita pela Sra. Vereadora Filipa Roseta)**

Aprovar a retificação da Deliberação n.º 455/2024, aprovada em Reunião de Câmara de 19 de julho e submeter à Assembleia Municipal a versão final do Regulamento de Atribuição e Gestão de Espaços Não Habitacionais em Bairros Municipais do Município de Lisboa, nos termos da proposta;

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por maioria com a seguinte votação:	13 (3PPD/PSD, 3CDS/PP, 1Ind.NTL, 3PS, 2PCP e 1BE)	0	4 (1L, 1Ver. Paula Marques, 1Ver. Floresbela Pinto e 1Ver. Rui Franco)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

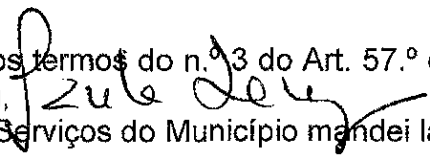
**Proposta n.º 649/2024 (Subscrita pela Sra. Vereadora Sofia Ataíde)**

Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Médicos do Mundo (Associação), no âmbito da continuidade da operacionalização de um Programa de Consumo Vigiado, em Unidade Móvel, em Lisboa, nos termos da proposta;

**(Aprovada por unanimidade)**

Ausência do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora Inês Drummond nesta votação.

Para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo na sua redação atual, regista-se que a presente reunião se realizou na modalidade mista, combinando o formato presencial e a via telemática, através da plataforma "Teams".

Nos termos do n.º 3 do Art. 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro eu,  Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, 23 de outubro de 2024

O Presidente



Carlos Moedas